



RESOLUÇÃO CME-TO Nº 14, DE 26 DE JUNHO DE 2025.

Valida os Estudos realizados pelos estudantes da Creche e Educação Infantil, referentes aos anos letivos de 2002 a 2015, ofertados pela Escola Municipal Dona Dorzinha, município de Pium no Estado do Tocantins.

O CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIUM NO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso IV do art. 11 da Lei Federal Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996; com fulcro na Resolução CEE-TO Nº 018, de 16 de janeiro de 2024, publicada no DOE Nº 6.523, de 4 de março de 2024, e tendo em vista o Parecer CME/TO Nº 14, de 12 de junho de 2025, exarado no Processo Administrativo Nº 2025/014, resolve:

Art. 1º VALIDA, os Estudos realizados pelos estudantes da Creche e Educação Infantil, referentes aos anos letivos de 2002 a 2015, proposta pela Escola Municipal Dona Dorzinha, que ficava situada na Avenida Diógenes de Brito, esquina com a Rua Maracaípe, S/Nº, Centro, município de Pium-TO, conforme atas de resultados finais anexadas aos autos do Processo.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Municipal de Educação de Pium no Estado do Tocantins, aos 12 dias do mês de maio de 2025.

EDIVÂNIA PEREIRA DE SIQUEIRA
Presidente Municipal de Educação - CME/TO



A autenticidade deste documento pode ser conferida pelo QRCode ou no Site <https://diario.pium.to.gov.br/assinex-validador> por meio do Código de Verificação: **Tipo de Acesso: 1002** e **Chave: MAT-4f4c8e-26062025170534**